**PORTARIA N.º 17 DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**REGULAMENTA E DISTRIBUI AS ATRIBUIÇÕES QUANTO AO PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA O SETOR *DA ASSESSORIA DE IMPRENSA*, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

 O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **JOZIAS MELO DE ALMEIDA**, uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Considerando o Artigo 5° do Regimento Interno.

Considerando o disposto nos Artigos 31, II; e 26 do Regimento Interno,

Considerando a Lei [Complementar nº 131/2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm).

Considerando a Lei [nº 12.527](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)/2011.

Considerando a Lei Municipal n°. 1.513/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica o Servidor Aiezer Ferreira da Silva, Assessor de Imprensa, responsável por prover o site institucional e o Portal da Transparência nos seguintes procedimentos, conforme senhas de acesso e login liberados:

* Indicação, Requerimento, moções, projetos dos parlamentares;
* Notícias;
* Audiências Públicas;
* Ouvidoria;
* Galeria de ex-presidentes;
* História da Câmara
* Informações sobre os vereadores;
* Atos da Mesa Diretora, Atos da Presidência;
* Projetos, ações e programas.

 **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de publicação.

Registra-se

 Publica-se e

 Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 19 de maio de 2023

**VER. JOZIAS MELO DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**José Roberto Carneiro**

**Coordenador Administrativo**